Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

30 DEZ. 2014

Ágda Cristina Costa - CPF 107.009.046-89

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013 1046

30 DEZ. 2014

Paula Márcia Almeida da Silveira - CPF: 109.951.596-37
Adson Guilherme Gonçarves Lara - CPF: 014.844.046-02

Ata nº 35

Ata da décima quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da segunda sessão legislativa, da décima sétima Legislatura, realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e quatorze. Às dezenove horas e trinta minutos reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede, situada na Praça Tonico Rabelo, 66. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores que compõem este Legislativo. São eles: Adriano Macêdo de Deus, Eduardo da Silva, Geraldo Eder da Silva, José Claudiovane de Oliveira, Leonardo de Oliveira Lara, Michel Cristian dos Santos, Paulo de Tarso Faria, Paulo Sérgio de Morais e Sânzio Rafael Ribeiro. Havendo, portanto quórum regimental o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a reunião. Presente também o Sr. Ronaldo Márcio Gonçalves. O Sr. Presidente afirmou que nos termos da notificação ao Gestor em 2006 e convocação feita aos vereadores, a finalidade desta sessão é a análise das contas do município de Pains, referentes ao exercício de 2006. O Sr. Presidente explanou que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pains, composta pelos vereadores: Eduardo, Claudiovane e Paulo de Tarso reuniram-se diversas vezes, conforme constam nos autos do processo, composto por documentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (726.361), pareceres jurídicos e do Ministério Público, e garantido o direito de contraditório e ampla defesa exercida pelo prefeito, gestor municipal em 2006, Sr. Ronaldo. E ainda que a comissão, por dois votos a um, concluiu pela emissão de Projeto de Decreto Legislativo de número 152/2014 que rejeita o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e por consequência rejeita as contas municipais referentes ao exercício de 2006. Declarou também que para aprovação deste Decreto é exigido o quórum de dois terços, ou seja, mínimo de seis votos favoráveis e que a votação será nominal. Foi dada a palavra ao Sr. Ronaldo Márcio Gonçalves, Prefeito Municipal no ano de 2006, que a repassou ao seu representante Sr. Vilmar Ozanan Borges, técnico contábil, que defendeu a aprovação das contas discorrendo sobre as análises realizadas pelo Tribunal e sobre a arrecadação a maior conseguida pelo Gestor. O Sr. Ronaldo solicitou a manutenção do parecer prévio e assim a aprovação das contas. O Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo em análise, bem como o anexo contendo as razões de voto. Os componentes da Comissão se

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

30 DEZ. 2014

Ágos Cristiño Costa - CPF 107.009.046-89

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013 1046

30 DEZ. 2014

Paulo Márcia Almeida da Silveira - CPF
Adson Guilherme Gonçalves Lara - CPF

manifestaram, bem como os demais vereadores. A comissão de Legislação, Justiça e Redação opinou pela legalidade do Projeto de Decreto Legislativo 152 uma vez que cumpri os requisitos legais quanto a sua forma. Em seguida foi levado em única votação sendo rejeitado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, uma vez que para rejeitar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas são necessários o quórum de 2/3 dos vereadores. Votaram a favor deste Decreto os vereadores: Eduardo da Silva, Geraldo Eder da Silva, José Claudiovane de Oliveira, Leonardo de Oliveira Lara e Sânzio Rafael Ribeiro. Ficando, portanto aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de contas e consequentemente as contas municipais de 2006, visto que o quórum de dois terços exigido para este procedimento não foi alcançado. O Gestor da época, Sr. Ronaldo Márcio Gonçalves, saiu ciente da decisão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão para lavratura da presente ata que, em seguida foi levada em votação e, nos termos abaixo fica demonstrada sua aprovação ou rejeição.

Michel Cristian dos Santos - Presidente (X) aprovo () rejeito

Geraldo Éder da Silva - Vice-presidente (X) aprovo () rejeito

José Claudiovane de Oliveira - 1º Secretário (X) aprovo () rejeito

Leonardo de Oliveira Lara - 2º Secretário (X) aprovo () rejeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

30 DEZ. 2014

Ágda Cristina Costa - CPF 107.009.046-89

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013 1046

30 DEZ. 2014

Paula Márcia Silveira - CPF 109.951.596-37
Adson Guilherme [illegible] - CPF [illegible]

Continuação da ata 35

Adriano Macedo de Deus - Vereador (X) aprovo () rejeito

Eduardo da Silva - Vereador (X) aprovo () rejeito

Paulo de Tarso Faria - Vereador (X) aprovo () rejeito

Paulo Sérgio de Morais - Vereador (X) aprovo () rejeito

Sânzio Rafael Ribeiro - Vereador (X) aprovo () rejeito